



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PORTARIA nº 028/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre o fim da obrigatoriedade do uso de máscaras na Sede e Inspetorias do CREA-PB.

O Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 84, inciso I e art. 86, incisos I, III, XXX e XXXIV do Regimento Interno;

Considerando o papel do CREA-PB na criação de condições para o desempenho integrado e sistemático de suas finalidades;

Considerando o Decreto Estadual nº 42.388, de 07 de abril de 2022, que dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a retomada às atividades presenciais nos órgãos e entidades vinculadas ao Poder Público no Estado da Paraíba;

Considerando todas as medidas adotadas pelo CREA-PB para promoção de um ambiente de trabalho seguro para seus colaboradores, profissionais e todo o público externo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica facultado o uso de máscaras nos ambientes abertos e fechados da Sede e Inspetorias do CREA-PB, recomendando-se às pessoas que possuem comorbidades ou que apresentem sintomas da Covid-19 que mantenham a utilização.

Art. 2º - Fica mantido o dever de observância dos demais protocolos elaborados pela Secretaria Estadual de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Fica mantida a exigência de apresentação do cartão de vacinação com a comprovação do esquema vacinal completo a todo o público externo.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 08 de abril de 2022.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO

Data: 11/04/2022 08:53:50-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Eng. Eletricista Orlando Cavalcanti Gomes Filho
Presidente em exercício do CREA-PB